

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DA PROTEÇÃO DE DADOS DA FREGUESIA DE ALMANCIL

Joaquim João Pinheiro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Almancil, torna público a submissão do Projeto de Regulamento da Proteção de Dados da Freguesia de Almancil, a consulta pública, por um período de 30 dias, a contar da publicação no Diário da República, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro em conformidade com o deliberado pela Junta, na sua reunião realizada a 26 de março de 2024 e pela Assembleia de Freguesia no dia 09 de abril de 2024.

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Almancil e poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão na Sede da Autarquia, sito na Rua Vale Formoso, n.º 184. 8135-148 Almancil, respetivamente, ou enviado, por correio, para o mesmo endereço, também, ser enviado via e-mail para: pdados@jf-almancil.pt.

O Projeto de Regulamento da Proteção de Dados da Freguesia de Almancil pode ser consultado na Sede bem como no site da Junta de Freguesia de Almancil, em www.almancilfreguesia.pt.

Para constar se publica o presente edital no Diário da República, 2.ª série, no site da Freguesia em e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Almancil, 09 de julho 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Almancil



Joaquim João Pinheiro Pinto
CONCELHO
DE LOULÉ